Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

PROJETO DE LEI Nº 113/2009

Regime de urgência

MENSAGEM: 90/2009

Nº DO PROJETO: 113/2009

RECEBIDA EM: 23 de abril de 2009

SÚMULA: Altera Meta do Anexo I da Lei nº 2997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.
(Para contratar financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. no valor de até R$ 6.000.000,00, para execução do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será em forma adicional ao orçamento vigente – Lei nº 3142, de 14 de abril de 2009)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de abril de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 14 de maio de 2009

RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de maio de 2009
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de maio de 2009
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.
A sessão foi presidida pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 26 de maio de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 290/2009

Lei nº 3172, de 27 de maio de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4593, do dia 29 de maio de 2009.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 08
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
O JORNAL DA NOSSA GENTE
SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4593 | EDIÇÃO REGIONAL |

V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.172 DE 27 DE MAIO DE 2009

Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente por tratar-se de operação de crédito contratada junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) autorizada pela Lei nº 3.142, de 14 de abril de 2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de maio de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
ANEXO I LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto - Atividade	SubProjeto Sub Atividade	Descrição	Ano	Qtde	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	1	2	1	**Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas**	2009	1	6.300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	3	1	Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	32	1	Construir Pontos de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor do Município e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadras esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	1	31	1	Construção da Sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2009	2	80.000,00
									20.180.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 07
Visto

PROJETO DE LEI Nº 113/2009

Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente por tratar-se de operação de crédito contratada junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) autorizada pela Lei nº 3.142, de 14 de abril de 2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
ANEXO 1 LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto Atividade	SubProjeto Sub Atividade	Descrição	Ano	Qtde	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**1**	**2**	**1**	**Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas**	**2009**	**1**	**6.300.000,00**
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	3	1	Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	32	1	Construir Pontos de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor do Município e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadras esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	1	31	1	Construção da Sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2009	2	80.000,00
									20.180.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
VISTO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 113/2009

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Mai-2009-14:54-003961-1/1

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao **projeto de lei nº 113/2009**, de autoria do Executivo Municipal que pretende obter autorização legislativa para alterar Meta do Anexo I da Lei nº 2997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A alteração da Meta do Anexo I, acima indicado, faz-se necessária para contratar **financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A.** no valor de até R$ 6.000.000,00, para execução do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será efetuado em forma adicional ao orçamento vigente, conforme Lei nº 3142, de 14 de abril de 2009.

A matéria faz-se necessária e encontra respaldo legal conforme constatamos na Lei Federal nº 4.320/64, bem como no artigo 165 da Constituição Federal.

Após análise, considerando o amparo legal, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 19 de maio de 2009.

Valmir Tasca (DEM) - Membro

William Machado (PMDB) - Membro

Osmar Braun (PR) – Presidente – Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 113/2009

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 113/2009** altera meta do anexo I da Lei nº 2997 de 5 de agosto de 2008 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2009** e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

O executivo através do projeto em apreço acresce meta a programação relativa ao exercício de 2009, ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para execução de projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será em forma adicional ao orçamento vigente, sendo que já foi aprovado Lei nº 3142 de 14 de abril de 2009 que autoriza a contratação de financiamento junto a Agencia de Fomento do Paraná S/A para tal finalidade.

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64 e Art. 165 da Constituição Federal.

Para que o processo esteja completo necessário se faz a aprovação da alteração do Plano Plurianual – Projeto de Lei nº 90/2009 em tramite neste Legislativo Municipal, estando dessa forma apta a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 4 de maio de 2009.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Abr-2009-08:31-000718-2/2

MENSAGEM Nº 90/2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, tendo em vista a aprovação por este Legislativo Municipal da Lei nº 3.142 de 14 de abril de 2009, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a execução de projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será em forma adicional ao orçamento vigente.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 22 de abril de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 113 /2009

Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008 que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente por tratar-se de operação de crédito contratada junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões) autorizada pela Lei nº 3.142, de 14 de abril de 2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de abril de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Lattmann
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria nº 065/09

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2009

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2009

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Projeto/Ati	SubProjet	Descrição	Ano	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	1	2	1	**Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas**	2009	1	**6.300.000,00**
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	3	1	Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	32	1	Construir Pontos de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor do Município e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadras esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	1	31	1	Construção da Sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2009	2	80.000,00
									20.180.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César Lattmann
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 165/09

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto